



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 03 de Fevereiro de 2023 – Ano XIII – Edição 3220 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

QUALIFICAÇÃO N° 02/2023

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO

Aos 03 (Três) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte três, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de PEDRO VELHO/RN, reuniu-se a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público para Entidades do Terceiro Setor, para analise da Qualificação N° 002/2023, cujo o objeto é a **Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil – OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a operacionalização e a execução de Atividades Essenciais, Complementares e Suplementares da Rede Municipal de Ensino de Pedro Velho/RN para atender demandas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Tecnológica e Profissionalizante, através de Reforços Pedagógicos, Capacitações profissionais dos profissionais de educação, Sistematização da Gestão Educacional, Oficinas Pedagógicas e ampliação da jornada escolar na composição de Competências e Habilidades de Colaboradores de Ensino em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, sob a égide da Lei Federal N°: 13.019/2014 e suas alterações na Lei Federal n°. 13.204/2015.**, conforme Processo Administrativo N° 028/2023. A comissão faz consta em Ata que a Organização da Sociedade civil (OSC): INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 10.335.101/0001-77, enviou a documentação via e-mail, contendo a documentação necessária para a Qualificação no dia 27

de Janeiro de 2023. O Presidente Analisou toda documentação contendo a qualificação e em seguida disponibilizou a referida documentação para análise de todos da comissão, onde foi observado que o referido Instituto apresentou toda a documentação exigida no edital acima mencionado, sendo encaminhado a autoridade competente formalizar a qualificação.

A COMISSÃO:

TARSO VENICIUS BERNADO CARNEIRO
Presidente da Comissão

INGRID BEATRIZ RUFINO DANTAS
Membra

FLAVIA FERNANDES DE LIMA
Membra

EXTRATO DE CONTRATO N° 26010002/2023

CONTRATO N°.....: 26010002/2023

ORIGEM.....: ADESÃO N° 003/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRO VELHO
CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADA(O).....: NATAL HOSPITALAR E
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.091.295/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender o Hospital e as Unidades Básicas de Saúde e o SAD (serviço de atenção domiciliar) do município de Pedro Velho/RN

VALOR TOTAL: R\$ 2.343.890,00 (Dois milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023:
Atividade: 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, Classificação econômica 339030 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 16000000; Atividade: 2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB, Classificação econômica 339030 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 16000000, Atividade: 2036

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Classificação econômica 339030 MATERIAL DE CONSUMO, Fontes: 15000000/17040000, Atividade: 2046 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH, Classificação econômica 339030 MATERIAL DE CONSUMO, Fontes: 15000000/16000000.

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO